



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS  
Avenida André Araújo, nº 200 - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - [www.tre-am.jus.br](http://www.tre-am.jus.br)

## DESPACHO N° 0000008452 - TRE-AM/PRES/SETRIB/GABDG

Em 09 de março de 2023.

À  
**PRESIDÊNCIA**

Excelentíssimo Senhor Desembargador,

Em observância aos requisitos legais expressos no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n 8.666/93 a que alude o Parecer nº 90/2023 – ASJUR, documento nº 0000007970, **AUTORIZO** a contratação direta da pessoa jurídica NÚCLEO DE INFORMAÇÃO E COORDENAÇÃO DO PONTO BR NIC BR, inscrita no CNPJ sob o nº 05.506.560/0001-36, via inexigibilidade de licitação, dada a inviabilidade de competição, objetivando a participação de dois servidores deste Regional no curso “FOUNDATIONS OF INCIDENT MANAGEMENT - FIM”, a ser realizado na modalidade presencial, nos dias 27 a 31 de março de 2023, em São Paulo/SP, tendo como investimento o valor individual de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) e o valor total estabelecido em R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Dessa forma, dirijo-me a Vossa Excelência para requerer, com fundamento no *caput* do art. 26 do retrocitado diploma legal, a **RATIFICAÇÃO** do referido ato, sendo a despesa irrelevante, em conformidade com o critério estabelecido na lei de diretrizes orçamentárias, combinado com o § 3º do artigo 16 da Lei Complementar n. 101/2000 (lei de responsabilidade fiscal), e ainda, atrelado à Portaria TRE/AM n. 906/2008, é dispensável, em observância ao princípio da economicidade, a publicação na imprensa oficial, bem como a declaração do ordenador quanto à adequação orçamentária e financeira da despesa a ser realizada, como bem salientou a ASJUR em seu parecer.

**MELISSA LAVAREDA RAMOS NOGUEIRA**

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MELISSA LAVAREDA RAMOS NOGUEIRA, Analista Judiciário**, em 09/03/2023, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-am.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0000008452** e o código CRC **C1E91B22**.

---

0000269-19.2023.6.04.0000

0000008452v3